

## Minimaternal

**TODO o material abaixo deve ser IDENTIFICADO com o NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A) E CLASSE:**

### MATERIAL

- ✓ 1 Caderno pequeno com capa dura (100 folhas) para agenda (verde).
- ✓ 1 Avental plástico, para atividade com tinta.
- ✓ 1 Pasta plástica A3 c/ alça transparente DT 300M plascony PT.
- ✓ 1 Conjunto com lápis de cor (jumbo) com nome em cada unidade.
- ✓ 1 Conjunto de giz de cera (jumbo) com nome em cada unidade.
- ✓ 1 Pote de massinha de modelar (500g).
- ✓ 1 Caixa pequena de tinta guache.
- ✓ 1 Caixa de tinta dimensional com 6 cores.
- ✓ 1 Pacote com 100 folhas de sulfite (A3).

### HIGIENE PESSOAL

- ✓ 1 Escova dental simples com nome.
- ✓ 1 Creme dental infantil.
- ✓ 1 Garrafa pequena, do tipo *squeeze*, para água.
- ✓ 2 Pacotes de lenços umedecidos.
- ✓ 2 Caixas de lenços de papel.
- ✓ 1 Frasco de álcool em gel.
- ✓ 1 Lancheira contendo DIARIAMENTE: toalhinha de mão.
- ✓ 1 Mochila contendo DIARIAMENTE os seguintes itens devidamente identificados (bordado ou pintado) com o **NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A) e CLASSE**: shorts, camiseta, casaco, calça, meia, calcinha ou cueca.

### LIVRO DIDÁTICO

- ✓ Marcha Criança - Educação Infantil - Maternal.  
**ISBN: 9788526298972.**  
Maria Teresa e Armando Coelho.  
Editora Scipione.

**ATENÇÃO: COMO TODOS OS LIVROS FORAM REFORMULADOS, NÃO SERÃO ACEITOS LIVROS, ENCARTES OU CADERNOS DE ATIVIDADES ADQUIRIDOS DE DOAÇÃO (USADOS).**

### Favor NÃO identificar os materiais relacionados abaixo:

- ✓ 3 Bastões finos para pistola de cola quente.
- ✓ 1 Pacote de lantejoulas (vermelho e azul).
- ✓ 1 Tubo de cola branca 100g.
- ✓ 1 Caneta retroprojektor preta.
- ✓ 1 Pacote de olhos móveis 09 mm.
- ✓ 1 Folha de E.V.A. vermelho com *glitter*.
- ✓ 1 Folha de E.V.A. verde com *glitter*.

**O material COMPLETO deverá ser entregue no 1º dia de aula.**

**ATENÇÃO: ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, FAVOR SOLICITAR A “LISTA DE MATERIAL” COM A COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

**Lista elaborada de acordo com a lei:**

Lei nº 9870, de 23 de novembro de 1999.

Lei nº 12.886, de 26 de novembro de 2013.

\* Última alteração: 20/10/2020.